# MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** REFORMA DO BANHEIRO NA ESCOLA CECÍLIA SALTO DE ALMEIDA
**LOCAL:** PRAÇA SAID FADEL FADEL - ALTO DOS LARANJAIS
**CIDADE:** LARANJAL PAULISTA – SP

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições e requisitos técnicos mínimos para a execução da **Reforma do Banheiro na Escola Cecília Salto de Almeida**, localizada na Praça Said Fadel Fadel, no bairro Alto dos Laranjais, em Laranjal Paulista/SP. Este documento é parte integrante do contrato e deve ser rigorosamente observado pela **CONTRATADA**. A execução dos serviços pressupõe o pleno conhecimento, por parte da empresa executora, dos Projetos Básicos, Orçamentos e Diretrizes Técnicas, não podendo esta alegar desconhecimento de qualquer item para justificar falhas ou atrasos. Eventuais discrepâncias entre este memorial e os demais documentos técnicos deverão ser comunicadas imediatamente à fiscalização da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, que detém a autoridade técnica sobre a obra.

É responsabilidade da **CONTRATADA** a verificação de todas as medidas no local antes do início de qualquer serviço, garantindo a conformidade com os detalhes construtivos. O orçamento para esta obra foi baseado nas tabelas **SINAPI 06/2026** e **CDHU 202**, ambas sem desoneração, com a aplicação de um **BDI de 23,15%**, totalizando o valor de **R$ 58.817,71**. A condução dos trabalhos será realizada em regime de colaboração entre o Engenheiro/Arquiteto Residente da empresa e o Responsável Técnico da municipalidade. Dado que o local da obra é uma unidade escolar de uso frequente pelos alunos, a **CONTRATADA** deverá planejar o canteiro de forma a garantir a segurança dos usuários, mantendo a ordem e a limpeza rigorosa do local. O cronograma de início dos serviços deve ser obrigatoriamente alinhado com a **Secretaria Municipal de Educação** para evitar interferências nas atividades pedagógicas.

## 2. DO OBJETO

O objeto deste memorial é a reforma completa das instalações sanitárias da Escola Cecília Salto de Almeida. O projeto contempla a substituição de revestimentos, louças, metais, instalações hidráulicas e elétricas, além da instalação de novas divisórias em vidro temperado e forro de gesso.

**Figura 1** – Imagem de satélite com indicação do local onde será a obra.




**Coordenadas:** 23°03'44.4"S 47°49'51.0"W. **Fonte:** Google Maps – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

## 3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Ordem de Serviço será emitida pela Prefeitura Municipal em até **05 (cinco) dias** após a assinatura do contrato, momento em que a **CONTRATADA** deverá mobilizar sua equipe e materiais para o início imediato das atividades preliminares.

## 4. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, atendendo rigorosamente às normas da **ABNT** e possuindo certificação do **INMETRO** quando aplicável. Nenhum material poderá ser utilizado sem a prévia aprovação da fiscalização. Caso algum material seja rejeitado, a **CONTRATADA** terá o prazo de **72 horas** para sua substituição e retirada do canteiro. O armazenamento deve ser feito de forma adequada para evitar avarias ou perda de propriedades técnicas. É expressamente proibido o uso de materiais usados ou recuperados. Qualquer proposta de substituição de material por similar deverá ser acompanhada de orçamento comparativo e laudo técnico, dependendo de aprovação formal da Secretaria. A fiscalização terá acesso irrestrito a todos os materiais estocados.

## 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** assume total responsabilidade pelo fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Deverão ser observadas as normas da **ABNT**, **CONFEA/CREA-SP** e **CAU-SP**. São obrigações específicas: a) cumprimento integral das leis trabalhistas e de segurança do trabalho; b) emissão de **ART/RRT** de execução; c) correção imediata de irregularidades apontadas; d) substituição de profissionais que não atendam aos requisitos técnicos; e) proibição de subcontratações sem anuência prévia; f) não execução de serviços não autorizados. A obra deverá possuir **Diário de Obra** atualizado diariamente, disponível para consulta da fiscalização.

## 6. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

A execução seguirá as normas técnicas vigentes, incluindo as diretrizes da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (PMS), concessionárias de energia e saneamento, Código Civil, normas do Ministério do Trabalho e resoluções do CONAMA.

### 6.1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser instalada placa de obra em lona com impressão digital com estrutura de madeira, com área total de **1,50 m²**, seguindo o modelo padrão da municipalidade em lona tipo Banner/plotter com impressão digital. A placa deve ser mantida em perfeitas condições e removida somente ao término da obra.

### 6.2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Proceder-se-á à remoção manual de **2,88 m²** de portas (duas unidades de 0,80 x 1,80 m), metais sanitários (1 vaso, 1 chuveiro e 1 lavatório com coluna) e 1 luminária existente, sem reaproveitamento. A demolição manual do revestimento cerâmico e base abrangerá **64,15 m²**. A parede divisória da cabine, em tijolo maciço, será demolida manualmente (volume de **0,76 m³**).

### 6.3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

**ÁGUA FRIA:** Execução de **16,50 m** de rasgo e chumbamento linear em alvenaria para ramais até 40 mm. Serão instalados **6,20 m** de tubo PVC soldável DN 25 mm e **8,40 m** de tubo PVC DN 50 mm para alimentação das válvulas. Inclui-se 1 registro de gaveta 3/4" e 5 válvulas de descarga metálicas com acabamento cromado.

**ESGOTO:** Instalação de **4,70 m** de tubo PVC 40 mm para lavatórios e **8,40 m** de tubo PVC 100 mm para vasos sanitários. Serão instalados 5 ralo sifonados 100 x 40 mm, um em cada cabine.

### 6.4. CONTRAPISO

Execução de **13,75 m²** de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura de 2 cm, com preparo mecânico, devidamente nivelado e aderido à laje existente.

6.5. DIVISÓRIA

Instalação de divisórias em vidro temperado serigrafado na cor cinza claro: **21,75 m²** de vidro 8 mm (fixos) e **10,15 m²** de vidro 10 mm (portas). Inclui 5 conjuntos de dobradiças (superior/inferior) e ferragens tipo livre/ocupado. A fixação utilizará **15,00 kg** de perfil "U" em alumínio e **29,00 m** de guarnições em alumínio branco, com vedação em silicone acético incolor.

6.6. REVESTIMENTO

Aplicação de chapisco (1:3) e emboco/massa única (1:2:8) em **47,12 m²** de paredes. O piso receberá porcelanato 60x60 cm (**13,75 m²**) na cor cinza e as paredes receberão cerâmica esmaltada 33x45 cm (**47,12 m²**) na cor branca até a altura do forro.

6.7. FORRO

Instalação de **13,75 m²** de forro em placas de gesso convencional, com acabamento liso e tabicado nas bordas.

6.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução de **5,00 m** de rasgos e chumbamentos para eletrodutos corrugados DN 30 mm (**10,00 m**). Instalação de 1 interruptor, 2 tomadas 10A, **10,00 m** de cabo 2,5 mm², 4 kits de exaustores elétricos (150-190 m³/h) que serão instalados em três cabines e um fora das cabines e 7 luminárias de sobrepor redondas com difusor em vidro.

6.9. LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Instalação de 2 saboneteiras tipo dispenser, 2 toalheiros ABS, 5 papeleiras tipo rolão, 2 lavatórios de louça com coluna (com torneiras cromadas), 5 bacias sanitárias convencionais com assentos plásticos e **1,00 m²** de espelho cristal 4 mm.

6.10. PINTURA

Aplicação de fundo selador e duas demãos de tinta látex acrílico premium no teto (**13,75 m²**). A porta de madeira receberá fundo e duas demãos de esmalte sintético acetinado (**3,36 m²**).

6.11. LIMPEZA FINAL

Limpeza geral de **13,75 m²**, com remoção de resíduos de obra, respingos de tinta e argamassa. A obra será entregue em perfeito estado de conservação, com todas as instalações testadas e em pleno funcionamento.

Laranjal Paulista, 18 de agosto de 2026.

SIMONE DI SANTI BELLOTTO
Arquiteta e Urbanista - CAU: A19375-5
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano